



Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 3ª(terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 08h02min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada dia 18 de janeiro de 2019. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: Mensagem Nº 001/2019 - Projeto Nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências; parecer conjunto Nº 001/2019: Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; e Orçamento, finança, controle e fiscalização - Projeto de Resolução Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que majora os vencimentos dos servidores de acordo com o salário mínimo vigente; parecer conjunto Nº 002/2019 - Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; e Desenvolvimento Urbano, habitação, transporte e Meio Ambiente - Projeto de Lei Nº 085/2018, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Tabuleiro do Norte/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da bacia hidrográfica do Médio Jaguaribe/



SISAR CMJ e suas associações filiadas e dá outras providências; parecer conjunto Nº 003/2019 - Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; Orçamento, finança, controle e fiscalização e Desenvolvimento Urbano, habitação, transporte e Meio ambiente - Projeto de Lei Nº 086/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar contrato de concessão para implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários e dá outras providências; parecer conjunto Nº 004/2019 - Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; Orçamento, finança, controle e fiscalização; e Desenvolvimento Urbano, habitação, transporte e Meio Ambiente - Projeto de Lei Nº 095/2018, que Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de consórcio municipal para aterro de resíduos sólidos - unidade Limoeiro do Norte, inclusive modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Vale do Jaguaribe - CGIRS-VJ, bem como autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o mencionado Consórcio, outorgando em garantia recursos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de titularidade do município. Requerimento nº 001/2019, subscrito por todos os Vereadores, requerendo da Presidência da Casa, que forme uma comissão de Vereadores para se dirigir à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar sobre essa situação de litígio entre os municípios de Alto Santo e Tabuleiro do Norte/CE e ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento seria reservado aos cidadãos e estavam inscritos como pessoa física: a Senhora Aliane Carla Gadelha de Castro. Assunto: apresentação de um livro sobre a divisão dos Bairros de Tabuleiro do Norte e o Senhor João Damião de Freitas Maia. Assunto: litígio Alto Santo/Tabuleiro do Norte. Dando continuidade à Sessão, a Senhora Presidente, informou, que de acordo (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, teria início o Grande Expediente, estando inscritos pra uso da palavra os Vereadores: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Moreira de Almeida, Marcos Aurélio de Araújo, Francisco Brito de Moraes José Marcondes Andrade e



Pedro Nogueira Ferreira. Em seguida foi concedida a palavra a Senhora Karla Geanny Saraiva Costa, Secretária Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, para apresentação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 2º e 3º Quadrimestre de 2018, com a presença dos técnicos: O Senhor Hérlon Filgueira Diógenes – farmacêutico e a Senhora Bernadete Maia Malveira – Secretária adjunta. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou das seguintes matérias: Única discussão e votação do Projeto de Resolução Nª 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do poder legislativo municipal, de acordo com o salário mínimo vigente; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 085/2018 que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Tabuleiro do Norte/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da bacia hidrográfica do Médio Jaguaribe/ SISAR CMJ e suas associações filiadas e dá outras providências. 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 086/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar contrato de concessão para implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários e dá outras providências. 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 095/2018, que Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de consórcio municipal para aterro de resíduos sólidos - Unidade Limoeiro do Norte, inclusive modificando a sua denominação para consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos do Vale do Jaguaribe - CGIRS-VJ, bem como autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o mencionado Consórcio, outorgando em garantia recursos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de titularidade do município. Em seguida a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário a proceder à verificação de quórum estando presentes: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de



Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Após as discussões das matérias foi colocado em única discussão e votação os Projeto de Resolução N^a 001/2019, sendo aprovado por unanimidade; e 1^a discussão e votação dos Projetos de Lei: n^o 085, 086 e 095/2018, aprovado por unanimidade e única votação e discussão do requerimento n.º. 001/2019, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente avisou a todos os presentes que será realizada uma reunião no dia 30 de janeiro de 2019, a partir das 8h, no Plenário da Câmara Municipal com as Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania; Orçamento, finanças, controle e fiscalização e Desenvolvimento, Urbano, habitação transporte e meio ambiente, da Câmara Municipal; com a participação de todos os Vereadores; a Controladoria do Município acompanhado com a equipe técnica e o Conselho do Meio Ambiente; para tratar da discussão do Projeto de Lei Complementar N^o 004, que Institui o Código de Meio Ambiente para a política municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, e dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Dando continuidade e cumprindo o art.144, do Regimento Interno, a Senhora Presidente passou para o uso da palavra nas explicações pessoais estando não havendo orador inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Alm noz...
Raimundo Dias Pinheiro
Francisco Ferreira
Cláudia Chaves Araújo